



# ESTADO DE RONDÔNIA

## DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 97

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2007

ANO XXV

## SUMÁRIO

**ATA SUCINTA DA 48ª SO  
EXTRATO DE CONTRATO  
COMISSÃO DE PROCADM DISCIPLINAR  
ATOS DIVERSOS**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA SÉTIMA  
LEGISLATURA**

Às nove horas e vinte e sete minutos do dia vinte e três de agosto do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Neodi Carlos, Alex Testoni, Maurinho Silva e Ezequiel Neiva, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados: Neodi Carlos, Euclides Maciel, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurinho Silva e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Valdivino Rodrigues, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Maurão de Carvalho e Doutor Alexandre. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Ofício nº 1679/07 do DER em resposta ao Requerimento nº 089/07, de autoria do Deputado Jesualdo Pires. Ofício nº 760/07 da COTEL em resposta à Indicação nº 444/07, de autoria do Deputado Euclides Maciel. Ofício à Indicação nº 447/07, de autoria do Deputado Euclides Maciel. Ofício nº 762/07 da COTEL em resposta à Indicação nº 451/07, de autoria do Deputado Maurinho Silva. Ofício nº 763/07 da COTEL em resposta à Indicação nº 448/07, de autoria

do Deputado Euclides Maciel. Ofício nº 764/07 da COTEL em resposta à Indicação nº 266/07, de autoria do Deputado Neodi Carlos. Ofício nº 765/07 da COTEL em resposta à Indicação nº 318/07, de autoria do Deputado Luiz Cláudio. Ofício nº 766/07 da COTEL em resposta à Indicação nº 354/07, de autoria do Deputado Valter Araújo. Ofício nº 767/07 da COTEL em resposta à Indicação nº 378/07, de autoria do Deputado Valter Araújo. Ofício nº 768/07 da COTEL em resposta à Indicação nº 466/07, de autoria do Deputado Valter Araújo. Ofício nº 769/07 da COTEL em resposta à Indicação nº 463/07, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Ofício nº 771/07 da COTEL em resposta à Indicação nº 269/07, de autoria da Deputada Daniela Amorim. Telegrama nº 000092/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 472.616,80. Telegrama nº 000066/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 44.533,33. Telegrama nº 000034/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 33.509,04. Telegrama nº 000037/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 472.616,80. Telegrama nº 000026/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00. Telegrama nº 000017/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 209,93. Telegrama nº 000064/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 44.533,33. Telegrama nº 000072/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 6.600,00. Telegrama nº 000086/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 4.593.137,48. Telegrama nº 000109/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 4.280,00. Telegrama nº 000147/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 40.670,00.

Telegrama nº 000173/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 391,90. Telegrama nº 000194/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 14.527,20. Telegrama nº 000208/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 209.176,20. Telegrama nº 000240/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 24.649,23. Telegrama nº 000250/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 5.805,00. Telegrama nº 000266/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 42.496,50. Telegrama nº 000279/07 do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 8.702,30. Ministério Público do Estado de Rondônia do Ofício nº 491/2007, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera a redação do artigo 3º da Lei Complementar nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências". Poder Executivo/Mensagem 090, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre empreendimentos nas bacias mananciais". Poder Executivo/Mensagem 091 – Encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.303.954,51 em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI/TCE-RO". Poder Executivo/Mensagem 093, encaminhando Projeto de Emenda Constitucional que "Dá nova redação ao artigo 20-A da Constituição Estadual". Poder Executivo/Mensagem 094, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Revoga a Lei Complementar nº 376, de 22 de maio de 2007, e repristina dispositivos da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005". Poder Executivo, Ofício nº 197/GG, de 20 de agosto de 2007, solicitando que seja substituída a Mensagem de Veto Total nº 090, a qual "Dispõe sobre empreendimentos nas bacias mananciais", e devolvida a Mensagem original ao Poder Executivo. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Deputados Luiz Cláudio e Tiziu Jidalias. No **GRANDE EXPEDIENTE** usaram da palavra os Deputados Neodi Carlos, Tiziu Jidalias e Euclides Maciel. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou a primeira parte da ORDEM DO DIA, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Luiz Cláudio, que Declara de Utilidade Pública a Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID. Projeto de Lei de autoria do Deputado Alex Testoni, que Declara de Utilidade pública a Associação de Moradores e Rural de Niterói Médio Madeira, com sede em Porto Velho-RO. Projetos de Decreto Legislativo de autoria do

Deputado Wilber Coimbra, que Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Tenente Coronel PM DELNER FREIRE; que Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente Coronel PM Evilásio Silva Sena Junior e que Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão PM JOSÉ ITAMAR DE ABREU. Projeto de Resolução de autoria do Deputado Euclides Maciel, que Dispõe sobre traje para acesso à galeria para assistir às sessões plenárias da Assembléia Legislativa de Rondônia. Requerimentos de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigido a Superintendência do Banco do Brasil, solicitando a instalação de uma Agência do Banco do Brasil no município de Governador Jorge Teixeira; dirigido à Mesa, solicitando seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a Carta Aberta de Buritis; dirigido à Mesa, solicitando Regime de Urgência para deliberar as seguintes matérias: Projeto de lei nº 067/2007, que Institui o Auxílio Alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2007, que concede título de cidadão honorário do Estado de Rondônia ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, e solicitando com a máxima urgência uma ação de profissionais médicos e odontólogos da Divisão Médica do Poder Legislativo para realizar atendimento medico no Município de Governador Jorge Texeira. Requerimento de autoria da Deputada Daniela Amorim e Deputado Neodi Carlos, dirigido à Mesa, solicitando a transformação da Sessão Ordinária do dia 29 de agosto do corrente ano em Sessão Especial para lançamento da Campanha de Prevenção do Câncer de Mama e Incentivo a Amamentação. Requerimento de autoria da Comissão Pró-Rondônia, dirigido à Mesa, solicitando que a referida comissão realize uma visita e reunião no município de Governador Jorge Teixeira no dia 24 de agosto de 2007, para tratar de assuntos de interesse da população daquele Município. Requerimentos de autoria do Deputado Jesualdo Pires, dirigidos à Mesa Diretora, solicitando seja aprovada Moção de Aplauso ao Jornal Folha de Rondônia, com sede no município de Ji-Paraná em homenagem ao 8º aniversário de fundação do veículo de comunicação e solicitando a criação de comissão mista para estudar a criação de centro para pesquisas da biodiversidade amazônica. Requerimento de autoria dos Deputados Valdivino Rodrigues e Maurão de Carvalho, dirigido ao IDARON, solicitando cópia de levantamento fundiário no Estado de Rondônia, realizado por aquela Agência. Requerimentos de autoria do Deputado Alex Testoni, dirigido à Mesa, solicitando a transferência da Audiência Pública, do dia 17 de agosto, para o dia 25 de outubro do corrente ano, cujo objetivo é discutir a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece o marco regulatório para a área de saneamento básico; solicitando seja encaminhado votos de congratulações ao Comandante da Guarnição Militar de Porto Velho, pela passagem do dia do soldado, homenagem extensiva aos Comandantes da Base Aérea, Delegacia Fluvial, Comandante da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar. Requerimento de autoria do Deputado Marcos Donadon, dirigido à Mesa, solicitando Audiência Pública a realizar-se no dia 28 de agosto do corrente ano, as 09:00 horas, para discutir sobre a Prevenção da Criminalidade Juvenil. Indicações de autoria do Deputado Luiz Claudio, sugerindo ao Poder Executivo a reforma completa dos prédios da IDARON, nos municípios de São Felipe

## SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretaria Legislativa - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
 Rua Major Amarante, 390  
 Arigolândia  
 CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

## MESA DIRETORA

**Neodi Carlos** - Presidente  
**Alex Testoni** - 1º Vice-Presidente  
**Miguel Sena** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** - 1º Secretário  
**Chico Paraíba** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** - 3º Secretário  
**Maurinho** - 4º Secretário

**Controle geral de processamento:** Domingos Sávio.  
**Controle de fluxo de documentos:** Célia Aguiar  
**Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional:** Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.  
**Indexação e Processamento de textos:** Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.  
**Revisão de textos:** Maria do Socorro.  
**Revisão técnica final das sessões:** Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.  
**Controle Digital e Diagramação:** Ana Cristina Favacho e Robison Luz da Silva.  
**Distribuição e org. Anais:** Terezinha Dias .

do Oeste, São Miguel do Guaporé e Rolim de Moura; seja construída a sede própria da IDARON, no município de Alta Floresta do Oeste e a implantação de um Posto do IDARON, no Distrito de Novo Plano, município de Chupinguiá. Indicações de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo seja instalado um destacamento efetivo da Polícia Militar para o Distrito de Colina Verde, município de Governador Jorge Teixeira; a instalação de um Posto de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, no Município de Governador Jorge Teixeira e a implantação do sistema de abastecimento de água tratada no município de Governador Jorge Teixeira. Indicações de autoria do Deputado Alex Testoni, sugerindo ao Poder Executivo que analise a proposta que Institui o Programa Estadual de Vacinação da Terceira Idade em Rondônia; o análise de proposta da Emenda Constitucional propondo nova redação ao artigo 258 da Constituição Estadual; seja construída UTI e UTI-PRE-NATAL e o Centro Cirúrgico no Hospital do Município de Ouro Preto do Oeste e que seja criada, em Porto Velho, a Ala Especial de pacientes com alta médica do interior do Estado. Indicações de autoria dos Deputados Alex Testoni e Professor Dantas, sugerindo ao Poder Executivo a ampliação das instalações físicas do Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste e a criação da 2ª Vara Cível na Comarca de Ouro Preto do Oeste. Indicações de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo seja atendidas as prioridades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Estudo e Trabalho, na aquisição de 10 aparelhos de ar-condicionados, 05 computadores completos, ampliação da biblioteca, aquisição de livros para pesquisa, pintura da parte externa da Escola e a reforma da quadra de esportes, localizada no município de Porto Velho e a reforma da Escola Estadual de Ensino fundamental Sebastiana Lima de Oliveira, localizada no município de Porto Velho. Indicação de autoria do Deputado Maurinho Silva, dirigido ao Poder Executivo sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma quadra Poliesportiva coberta, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ulisses Guimarães, localizada em Porto Velho. Indicações de autoria do Deputado Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo a instalação ou reestruturação do Instituto Médico Legal – IML, em Ji-Paraná; que seja inserido no edital do concurso publico para seleção de agente penitenciário, no item: Títulos, o seguinte texto: A cada ano de serviço prestado na carreira de Agente Penitenciário, inclusive os emergenciais, será atribuído 05, (meio ponto), sendo considerado até o total de 10 (dez) pontos, que serão acrescidos a nota da prova objetiva; seja estendida a Gratificação de Atividade Específica – GAE, a todos os servidores estaduais que prestam serviços nas unidades hospitalares, inclusive aos servidores à disposição dos municípios. Indicações de autoria do Deputado Wilber Coimbra, sugerindo ao Poder Executivo seja construído uma nova sede para o Corpo de bombeiro Militar, em Ariquemes e a reforma da sede do 7º Batalhão de Polícia Militar, em Ariquemes, e que seja construída as instalações próprias para o 5º Batalhão de Polícia Militar, em Porto Velho. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fizeram uso da palavra os Deputados Neodi Carlos e Ribamar Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão ordinária para o dia vinte e oito do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as onze horas e trinta minutos do dia vinte e três de agosto do ano dois mil e sete.

Objeto: A concessão de empréstimos e financiamento pelo CONVENIADO aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta ou Indireta, inclusive autarquias e Fundações legalmente subordinadas ao CONVENIENTE, mediante descontos em suas parcelas do empréstimo ou financiamento.

Vigência: indeterminado.

Data de Assinatura: 06 de agosto de 2007.

Assinam:

Presidente da ALE/RO – DEPUTADO NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
BANCO PAULISTA S.A.

Visto:

Advogado Geral da ALE/RO - Aparício Paixão Ribeiro Junior

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### C I T A Ç Ã O P O R E D I T A L

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2007 de 09 de agosto de 2007, constituído pela Portaria nº 005/2007 do Corregedor-Chefe da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, de 07 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia nº 92, página 1688 de 09 de agosto de 2007, promove, pelo presente EDITAL, a CITAÇÃO de **MARIA CARLA GOMES VEIGA**, *Assistente Técnico Legislativo, Matrícula nº 6933, portadora do CPF/MF nº 138.933.272-15 e do RG nº 166.450 SSP/RO, atualmente com endereço incerto, com lotação na 1ª Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia*, que estão correndo em seus termos legais os autos de **Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado**, em que figura como Acusada, por infringência em tese, aos *incisos I, III e IV do artigo 154; inciso IX do artigo 155; inciso I do artigo 167; e incisos IV e XIII do artigo 170, todos da Lei Complementar nº 68/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais)*, conforme consta do *Processo nº 724/2007/ALE/RO*, que servirá de subsídio ao presente apuratório, e de conformidade com o a: **Artigo 199 parágrafo 2º e 3º do mesmo diploma legal, terá um prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da Assembléia Legislativa**, para que apresente-se para Interrogatório e/ou protocolar sua defesa sendo-lhe assegurado desta forma, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, preconizados no Inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal.

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2007.

**Bel. José Nivaldo de Almeida**  
*Corregedor-Presidente da Comissão*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº001/2007 PROCESSO Nº02285/07

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Conveniando: Banco Paulista S.A.

### ATOS DIVERSOS

#### ATO Nº P/023/2007

Constitui e nomeia Comissão Especial Processante, com a finalidade de instaurar o processo disciplinar, para decidir sobre a aplicação de censura verbal, proposta pela Comissão Temporária Especial, constituída através do Ato Nº P/008/2007, em face de

suposta falta de decoro parlamentar dos Deputados Doutor Alexandre e Maurão de Carvalho.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais, em especial a que lhe confere a alínea "a" do inciso III do artigo 14 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir, nos termos do *caput* do artigo 36 da Constituição Estadual e dos artigos 32, 88 e 89 do Regimento Interno, a Comissão Especial Processante, com a finalidade de instaurar o processo disciplinar, para decidir, no prazo de 60 (sessenta dias), sobre a aplicação de censura verbal, proposta pela Comissão Temporária Especial, constituída através do Ato Nº P/008/2007, em face de suposta falta de decoro parlamentar dos Deputados Doutor Alexandre e Maurão de Carvalho.

Art. 2º. Nomear como membros efetivos da Comissão Especial Processante os Deputados Ezequiel Neiva – PPS, Kaká Mendonça – PTB, Neri Firigolo – PT, Tiziu Jidalias – PMDB e Wilber Coimbra – PSB, e como suplentes, respectivamente, os Deputados Luizinho Goebel – PV, Valter Araújo – PTB, Professor Dantas – PT, Marcos Donadon – PMDB e Valdivino Rodrigues – PRP.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2007.  
Deputado Neodi Carlos  
Presidente

**ATO/ADM/GP/Nº2415/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CARLOS ALFREDO DA SILVA MENEZES**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, na Com. Perm. Finan. Econ. Fisc. Financeira, a partir de 2 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2448/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**E X O N E R A R**

**CARLOS GEOVANE PORTO**, do Cargo de Provisão em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2450/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CARLOS GEOVANI PORTO**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2473/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CESAR PRISISNHUKI FARIA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Programa Pedagógico, código DGS-8, na Escola do Legislativo, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 06 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2382/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CHARLES JOHN FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-06, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 04 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2474/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CIBELLY ELIAS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-07, na Escola do Legislativo, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 06 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2376/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CLAUDIO MARCELO FERNANDES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-09, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 04 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2432/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CLAUDIOMAR DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2372/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CLEANES DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 04 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2475/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CLEBER UCHOA PINTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, na Escola do Legislativo, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 06 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2405/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**E X O N E R A R**

**CLICIA HENRIQUE DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2492/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**CRISTIANE CORA KLOCH**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-03, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 09 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2471/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**E X O N E R A R**

**CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 06 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2361/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**EDER BARROS FERREIRA LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da Liderança do PTC Alexandre Brito, a partir de 1º de julho de 2007.

Porto Velho, 04 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2362/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**EDER BARROS FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete da Liderança do PTC Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de julho de 2007.

Porto Velho, 04 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2414/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**EDIMAR GERALDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Luiz Cláudio Pereira Alves, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2366/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**ELI WALDO CHORÉ GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-08, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 04 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2430/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**EUNIRA CRISTINA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-03, na 3ª Secretaria, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2437/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**FABIO JOSE VIEIRA MORAIS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2357/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**FERNANDO FERNANDES NETO SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de julho de 2007.

Porto Velho, 04 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira - Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2394/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**FRANCISCO PEREIRA DA PAIXÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2469/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**GIANA LOPES MEIRELES**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exercia na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 06 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2449/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**GIOVANI MOURA FURINI**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2451/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**GIOVANI MOURA FURINI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2433/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**GISLAINE SILVA LOPES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2497/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**GIVALDO CARLOS DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 09 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2507/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**HELIO SOUZA PIMENTEL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 10 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2407/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EXONERAR**

**HERMES JOSÉ DIAS FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2410/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**HERMES JOSÉ DIAS FILHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26 + G.R.G., na Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2408/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EX O N E R A R**

**ISSAO XOJI**, do Cargo de Provimento em Comissão que exerce no Gabinete do Deputado Luiz Cláudio Pereira Alves, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2411/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**ISSAO XOJI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Luiz Cláudio Pereira Alves, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2412/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**IVO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA JR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17 + G. R.G., no Gabinete do Deputado Luiz Cláudio Pereira Alves, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2409/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EX O N E R A R**

**IVO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA JR**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Luiz Cláudio Pereira Alves, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 05 de julho de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº 2470/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EX O N E R A R**

**JAIR JORGE FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 06 de julho de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2384/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**EX O N E R A R**

**JANIO HENRIQUE C. BRAGA**, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 02 de julho de 2007.

Porto Velho, 04 de julho de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**

**ATO/ADM/GP/Nº2385/2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**N O M E A R**

**JANIO HENRIQUE C. BRAGA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28, no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 03 de julho de 2007.

Porto Velho, 04 de julho de 2007.

**- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -  
Presidente**